

Academia Paulista de Direito do Trabalho elege dois acadêmicos

16/12/2022

A **Academia Paulista de Direito do Trabalho** (APDT) elegeu, em 5 de dezembro, seus dois novos acadêmicos. A instituição, presidida pelo advogado **Antônio Carlos Aguiar**, passou a contar com **Celso Ricardo Peel Furtado de Oliveira** como titular da cadeira 32, cujo patrono é o jurista Christovão Piragibe Tostes Malta, e **Antonio Galvão Peres** como titular da cadeira 35, cujo patrono é o jurista Annibal Fernandes.

Reprodução



Academia Paulista de Direito do Trabalho elege dois novos acadêmicos
Reprodução

Celso Ricardo Peel Furtado de Oliveira é desembargador do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região (SP). Ele é especialista e mestre em Direito pela Unisanta e doutorando em Direito Empresarial pela Uninove. Atua como professor e coordenador pedagógico do programa de pós-graduação em Direito do Trabalho Portuário e Marítimo da Unisanta e professor da Escola Paulista de Direito. Também é professor convidado da Escola Judicial do TRT-2, membro da revista *Bonus Iuris* e acadêmico e vice-presidente da Academia Brasileira de Direito Portuário e Marítimo.

Antonio Galvão Peres é advogado, sócio do escritório Robortella e Peres Sociedade de Advogados, mestre e doutor em Direito do Trabalho pela USP, professor de Direito do Trabalho no curso de pós-graduação do IBDA e do Insper, membro do Conselho Superior das Relações da Fiesp e do Grupo de Altos Estudos do Trabalho.

Fonte: <https://conjur.jumps.com.br/2022-dez-16/academia-paulista-direito-trabalho-elege-dois-academicos/>